

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade do adequado encerramento financeiro do exercício 2014.

Considerando a conferência de estoque do Almoxarifado Central e patrimonial, em razão do encerramento do exercício 2014.

Considerando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 e

Lei nº 4.320/1964.

DETERMINA:

1- As "Requisições de Materiais", processos licitatórios, inexigibilidade ou dispensa, que envolvem despesas, deverão ser encaminhados ao Setor de Compras até a data de **03 de novembro/2014**.

2 – A emissão de empenhos ocorrerá até a data de 10 de novembro/2014, excetuando despesas fixas, convênios com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e/ou União, processos licitatórios em andamento e aquelas expressamente autorizadas pelo Senhor Prefeito Municipal ou Secretário de Fazenda.

3 - As "Requisições de Materiais", para retirada de materiais junto ao Almoxarifado, deverão ser encaminhadas ao Setor de Patrimônio/Almoxarifado até a data de **29 de novembro/2014**.

4 – As liquidações de despesas/empenhos serão feitas até a data de <u>24 de novembro de 2014</u>, portanto o recebimento de materiais/notas fiscais, no Almoxarifado e ou Secretarias, deverá ocorrer até a data de **22 de novembro de 2014**.

5 – A partir desta data fica revogada a Ordem de Serviço nº 007/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

ALCIDES VICINI Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski Secretária de Administração e Governo

